



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 597 - QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	16 a 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	17
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	17
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	18
INFORMATIVO	18

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***PORTARIA Nº. 3827/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221422486,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO MAFRA GOMES, matrícula nº. 72.392-0, Educador Social, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 05/12/2022 a 14/12/2022 e 29/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4142/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221510024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELAINE KARLA DANTAS DUARTE, matrícula nº. 72.376-5, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4141/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221510210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BRUNA RAFAELA BRAGA PEREIRA, matrícula nº. 72.384-1, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/12/2022 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4140/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221509948,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KALINALVA DANTAS DA SILVA, matrícula nº. 72.910-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/12/2022 a 16/12/2022 e 09/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4139/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221511560,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO IGOR ROCHA RABELLO, matrícula nº. 72.792-7, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4138/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221510121,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARILENE ALVES DANTAS PEREIRA, matrícula nº. 72.342-8, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/11/2022 a 27/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4137/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221535205,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RHAVERNA DOS SANTOS RIBEIRO LUCENA, matrícula nº. 73.236-4, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 29/12/2022 a 17/01/2023 e de 06/06/2023 a 15/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4131/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221509786,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRÍCIA MASSENA DA SILVA, matrícula nº. 72.369-5, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 21/12/2022 a 30/12/2022 e de 10/02/2023 a 01/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4135/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20221511519,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXSANDRO ALVES BEZERRA, matrícula nº. 72.370-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.12.2022 a 10.12.2022 e de 11.07 a 30.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4134/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20221525536,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOBSON MACIEL DA SILVA, matrícula nº. 44.537-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16.12.2022 à 14.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4132/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20221380490,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LEILA JANAINA ROMÃO DE SOUSA, matrícula nº. 13.987-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04.04.22 à 03.05.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4133/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. NATALPREV-20221444595,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TAISE PESSOA DE MORAIS, matrícula nº. 16.1337-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02.01.2023 à 31.01.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4128/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221524874,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUTEMBERG PALHARES, matrícula nº. 12.297-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4127/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221509875,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CARLA GLENDA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 72.306-4, Psicólogo, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4125/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221525552,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE WNILSON CORREIA, matrícula nº. 06.551-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/12/2022 a 05/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4124/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221511373,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FREDERICO JOSE PEREIRA PINTO	12.469-9	2017/2018	20/12/2022 a 18/01/2023
HERMANY DA NÓBREGA COSTA	46.848-7	2019/2020	14/12/2022 a 12/01/2023
JEAN PIERRE LIMA FREIRE	31.913-9	2021/2022	14/12/2022 a 12/01/2023
ALBINO LUCIANE DA SILVA COSTA	19.232-5	2019/2020	14/12/2022 a 12/01/2023
SILVIO FRANKLIN DE SOUSA COSTA	46.864-9	2020/2021	14/12/2022 a 12/01/2023
JONE IRON DE SOUZA CORREIA	13.823-1	2021/2022	14/12/2022 a 12/01/2023
JESSIONE MENDONÇA DO VALE	12.342-1	2015/2016	14/12/2022 a 12/01/2023
ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	11.340-9	2017/2018	14/12/2022 a 12/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4110/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221556024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA DASILVA, matrícula nº. 60.275-2, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4108/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 11.359-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE DEUS DANTAS DE MELO, matrícula nº. 11.359-0, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 14/12/2022 a 12/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4106/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SMS-20221174334, Ofício nº. 5861/2022-PGM-GABINETE-SILG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0911392-43.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.639-1	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4105/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SMS-20221135770, Ofício nº. 5877/2022-PGM-GABINETE-SIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0907574-83.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.083-2	ANA GLÁUCIA GURGEL DA SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4100/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221510202,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUANA SKARLET ANDRADE FEITOZA, matrícula nº. 72.966-9, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/12/2022 a 25/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4094/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221262365,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LUCINETE FERREIRA, matrícula nº. 09.323-8, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4093/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221520380,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLA CRISTIANE SALVIANO DO NASCIMENTO	12.229-7	2015/2016	14/12/2022 a 12/01/2023
LEONARDO PAULA DE MEDEIROS	19.167-1	2019/2020	14/12/2022 a 12/01/2023
JOAO MARIA SILVA DE MELO	46.833-9	2020/2021	14/12/2022 a 12/01/2023
IVANALDO RODRIGUES DE CUNHA	11.278-0	2020/2021	14/12/2022 a 12/01/2023
CARLOS EDUARDO DA CUNHA GUEDES	46.839-8	2020/2021	14/12/2022 a 12/01/2023
LANUCE GOMES CÂMARA	31.905-8	2019/2020	14/12/2022 a 12/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4092/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20221513805,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIOGO BARBOSA DE ALMEIDA,

matrícula nº. 44.649-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2019/2020, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4091/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221533130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDIANNY JOHANA DE SOUZA, matrícula nº. 72.335-7, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/12/2022 a 05/01/2023 e 20/02/2023 a 06/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4090/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221509735,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA, matrícula nº. 07.272-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4086/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221572461,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARGARETE PEREIRA SOUZA, matrícula nº. 72.385-7, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/01/2023 a 02/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4083/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221564035,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO FRANKLIN DA SILVA, matrícula nº. 44.530-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4082/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221533830,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO JACOB WINGERTER BARROS, matrícula nº. 62.327-0, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4079/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221554986, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO CAZUZA FILHO, matrícula nº. 04.580-2, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4076/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221482012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PRISCILA BORGHI RIBEIRO DO NASCIMENTO	72.926-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
PRISCILA DE MEDEIROS MOURA	72.787-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
REGINALDO GERÔNIMO DE MELO	46.714-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RENATA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	72.730-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ROBERTA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	43.736-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ROBERTO CARLOS FELIPE	10.348-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RODRIGO DA SILVA FERNANDES	72.831-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RODRIGO MARQUES FRAZÃO	72.688-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
RONALDO RUFINO GOMES	35.515-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RUTHE GOMES DE MELO	72.079-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RUZIA LOPES DE QUEIROS E MEDEIROS	42.082-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SERGIO RICARDO ALVES CAVALCANTE	44.674-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SILVANIA LAURENTINO DANTAS	34.380-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SOLANGE MARIA DA SILVA	35.523-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SÔNIA CÂMARA DE ARAÚJO	08.995-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4074/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221478341, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LIZIARIA SILVA DO NASCIMENTO	32.549-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LUCELY RAMOS DE LIMA	14.607-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUCIARIA DE OLIVEIRA SANTOS	72.754-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUCINEIDE DA SILVA LIMA	35.439-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUIZ CARLOS SIQUEIRA	72.849-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MACKSON EMILIANO FARIAS DA SILVA	72.089-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MARCLEIDE FERNANDES SOUZA	35.605-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARCOS ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES	34.347-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA	35.455-4	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	35.457-1	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DA PENHA DE SOUZA	71.844-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	34.351-0	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DE LOURDES COSTA FERNANDES	22.296-8	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022

MARIA ELISANGELA DA SILVA ARAÚJO	72.068-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA PAULO DA SILVA	12.981-0	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4073/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo STTU-20220494827, Ofício nº. 5745/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0909539-96.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.507-0	VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4072/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221525650, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDNA LÚCIA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 08.031-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4069/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221255431, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARINEIDE SILVA DE PONTES, matrícula nº. 09.440-4, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4068/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221511969, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZELIA CRISTIANE MACEDO DELGADO, matrícula nº. 14.030-9, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/12/2022 a 25/01/2023 (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4067/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221310319, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ PAULINO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 14.946-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21/09/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4065/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221477671, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	26.121-1	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
CICERO CAETANO DA SILVA	35.366-3	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
CIDIA TEIXEIRA FERREIRA	32.488-4	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
CILENE MARIA GADELHA	34.519-9	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
CLAUDIA BEZERRA DE SOUZA PEREIRA	13.934-3	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
CLEONEIDE DA ROCHA FEITOSA	34.926-7	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
CLEVIA MARIA R. FERNANDES	34.927-5	2019/2020	01/12/2022 A 30/12/2022
CRISTINA TOLEDO ALMEIDA	72.848-4	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
DAGMAR FRANCISCA DA SILVA	34.929-1	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
DANIELLE FOLADOR GUIMARÃES	44.845-1	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
DAVI EDUARDO FREITAS FERREIRA	72.699-2	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
EBILENIA MARIA DA SILVA CORREA	09.628-8	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
EDIMAR MELO DOS SANTOS	08.944-3	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
EDJANE AZEVEDO DE ALMEIDA	72.672-4	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
ELEAZARO DAMIAO DE CARVALHO	14.604-8	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4064/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221506361, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEILTON HONORATO DE FRANCA	12.373-1	2014/2015	14/12/2020 A 12/01/2023
JOSE ERINALDO DINIZ	13.819-3	2021/2022	14/12/2020 A 12/01/2023
GRIJALBA ELCIAS ALVES	12.294-7	2020/2021	14/12/2020 A 12/01/2023
SANDRO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	31.358-1	2019/2020	14/12/2020 A 12/01/2023
ANTONIO ABSOLON GURGEL	11.253-4	2020/2021	14/12/2020 A 12/01/2023
MARCIO VALERIO DA SILVA PAIVA	13.834-7	2020/2021	14/12/2020 A 12/01/2023
FRANCISCO ITAMAR GOMES	32.212-1	2021/2022	14/12/2020 A 12/01/2023
ADALBERTO NICACIO DA SILVA	11.249-6	2020/2021	14/12/2020 A 12/01/2023
FABIO ANDERSON DE ARAUJO	19.159-1	2020/2021	14/12/2020 A 12/01/2023
VERÁ LUCIA SANTIAGO	11.632-7	2020/2021	14/12/2020 A 12/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4063/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221251126, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FÁTIMA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº. 13.992-1, GASG, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4055/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20221345627, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 14.935-7, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 3485/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo STTU-20221339945, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AFRÂNIO MEDEIROS DA COSTA	43.151-6	2020/2021	10/10/2022 a 08/11/2022
ANDREA CARLA DOS SANTOS FONSECA SOUZA	14.071-6	2021/2022	10/10/2022 a 08/11/2022
CAROLINA DE CASSIA DEFENTE	43.101-0	2021/2022	10/10/2022 a 08/11/2022
CLÁUDIA JACQUELINE GALVÃO DE SOUZA	14.937-3	2020/2021	10/10/2022 a 08/11/2022
DANILSON BENTES MARINHO	13.116-4	2021/2022	10/10/2022 a 08/11/2022
EDINÁSIO COSTA SOARES	49.986-2	2019/2020	10/10/2022 a 09/11/2022
HERANDY DE ARAÚJO CABRAL	49.950-1	2020/2021	10/10/2022 a 08/11/2022
HEWERTON MOURA DA SILVA	43.098-6	2021/2022	10/10/2022 a 08/11/2022
JOÃO MARIA FREITAS DE LIRA	00.247-0	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022*
JOSÉ MARINHO DE SOUZA	00.007-8	2021/2022	10/10/2022 a 08/11/2022
MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA	00.536-3	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022*
RAPHAELLE CAVALCANTE RIBEIRO DE ARAÚJO	62.149-8	2021/2022	10/10/2022 a 08/11/2022
ROBSON LUIZ DE AZEVEDO	00.184-8	2019/2020	10/10/2022 a 08/11/2022
SEVERINO MOREIRA DE MEDEIROS NETO	12.650-1	2020/2021	13/10/2022 a 11/11/2022*
SILVANIRA ANTUNES DE FRANÇA FURTADO SEGUNDO	00.500-2	2019/2020	10/10/2022 a 08/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção portaria publicada no BOM de 15.11.2022

PORTARIA Nº. 4050/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221535388, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACYR MEDEIROS, matrícula nº. 07.932-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2003/2004, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4047/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221477434, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAILDE FERREIRA DE ALENCAR	34.259-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ADAILTON MARINHO DOS SANTOS	43.815-4	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ADRIANA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	34.920-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	72.750-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ALESSANDRA C S DE MEDEIROS	14.577-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ANA CARLA DA SILVA LINHARES	72.772-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANA CARLA DE LIMA TERRA ALVES	11.892-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

ANA IRES MEDEIROS DA SILVA	34.267-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANA SOLANGE VASCONCELOS DE SOUSA	72.812-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ARILUZIA KARLA OLIVEIRA FREIRE	72.753-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ARTHUR ATILA DE SOUZA GUILHERME	72.567-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ARTHUR DYEGO DE MORAIS TORRES	72.696-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
BARBARA DE OLIVEIRA MELO	72.768-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
BERENICE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	72.808-9	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	34.441-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4046/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221475849,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSA DO NASCIMENTO SILVA	12.523-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ROSANGELA MARIA DE CASTRO CORTEZ	08.543-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SILVIA HELENA DOS SANTOS GOMES	14.651-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
SUELY DE AQUINO COSTA	12.527-0	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
TÁRCIO FULVIO DA COSTA LOPES	32.186-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4043/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221477965,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELMA SOARES DE LIMA	34.290-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EMELYNNE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS	72.838-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ERALDO ALVES DOS SANTOS	34.508-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ERIKA HELEN FERNANDES MARQUES	41.829-3	2017/2018	01/12/2022 a 30/12/2022
ERIKA TYARA DE ARAUJO	72.891-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EVERTON CARLOS CIRILO DA SILVA	34.535-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCA REGO OLIVEIRA DE ARAUJO	32.189-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO	01.237-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO DA PAZ DOS SANTOS	13.682-4	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR	72.830-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA JUNIOR	34.602-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO ROCHA FILHO	13.685-9	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO WELLINGTON PONTES ROCHA	34.305-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
GILMA GOMES LIMA DO AMARANTE	34.476-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4042/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221255067,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA DE CARVALHO VIEIRA NOGUEIRA, matrícula nº. 09.632-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/09/2022 a 12/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4041/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221493316,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO SÉRGIO CÂMARA DA SILVA, matrícula nº. 45.890-2, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4040/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221510253,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABEL MARGARIDA BATISTA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 46.394-9, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4039/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20221505934,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JARIANNE DA SILVA BATISTA, matrícula nº. 72.534-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023 e 17/07/2023 a 27/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4037/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221509034,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA TORRES, matrícula nº. 11.360-3, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4036/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221511977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
OCIMAR CELESTINO DANTAS	11.308-5	2016/2017	14/12/2022 a 12/01/2023
JOSIMAR DIAS DOS SANTOS	11.294-1	2018/2019	14/12/2022 a 12/01/2023
ALBERTO GUILHERMINO DA SILVA	11.250-0	2020/2021	14/12/2022 a 12/01/2023
JOÃO DE BRITO FRANÇA	11.605-0	2019/2020	14/12/2022 a 12/01/2023

JOSEMAR LOURENÇO DE ANDRADE JÚNIOR	12.332-3	2020/2021	14/12/2022 a 12/01/2023
ROQUE ALVES DE OLIVEIRA	12.442-7	2020/2021	14/12/2022 a 12/01/2023
MAURO DE BRITTO CASTRO NETO	46.162-8	2020/2021	14/12/2022 a 12/01/2023
NAHILTON DANTAS VERAS	32.207-5	2019/2020	14/12/2022 a 12/01/2023
ROBEÉRIO NUNES DA SILVA	13.838-0	2020/2021	20/12/2022 a 18/01/2023
UBERI JOSE DANTAS	32.217-2	2021/2022	20/12/2022 a 18/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4035/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-2022148212, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PRISCILA BORGHI RIBEIRO DO NASCIMENTO	72.926-0	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
PRISCILA DE MEDEIROS MOURA	72.787-6	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
REGINALDO JERONIMO DE MELO	46.714-6	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
RENATA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	72.730-9	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
ROBERTA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	43.736-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
ROBERTO CARLOS FELIPE	10.348-9	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
RODRIGO DA SILVA FERNANDES	72.831-0	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
RODRIGO MARQUES FRAZÃO	72.688-3	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
RONALDO RUFINO GOMES	35.515-1	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
RUTHE GOMES DE MELO	72.079-0	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
RUZIA LOPES DE QUEIROS E MEDEIROS	42.082-4	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
SERGIO RICARDO ALVES CAVALCANTI	44.674-2	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
SILVANIA LAURENTINO DANTAS	34.380-3	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
SOLANGE MARIA DA SILVA	35.523-2	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
SÔNIA CÂMARA DE ARAÚJO	08.995-8	2020/2021	01.12 à 30.12.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4034/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20221482136, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SONIA MARA NASCIMENTO SILVA DE CARVALHO	12.531-8	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
TAYANA DE SOUZA PEREIRA	72.670-7	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
WALMIR AMARO DA SILVA	13.747-2	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
VANESSA LIRA DO NASCIMENTO	72.692-5	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
VANUSIA MARIA DA COSTA	35.106-7	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
WANESSA LELIS BARBOSA	46.625-5	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
YANARA CRISTINA DE CASTRO BATISTA	73.114-3	2021/2022	01.12 à 30.12.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4033/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221483736, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGNA VALÉRIA SOARES DANTAS	08.557-0	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MARCOS MATEUS OLIVEIRA DE BRITO	72.670-2	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA ADELAIDE BEZERRA MARINHO	19.599-5	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA CELINA DE ALMEIDA	01.510-5	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

MARIA CRISTINA DANTAS NOGUEIRA	19.451-4	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA DA GLORIA DE MACEDO	30.362-3	2019/2020	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ARAUJO	34.352-8	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	12.551-2	2019/2020	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA DE FATIMA RODRIGUES CAMPOS	20.223-1	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA JANICLEIDE SILVA DOS SANTOS	34.548-2	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA LUCIA GUEDES DA SILVA	36.847-4	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA ROSILDA DA SILVA	72.762-7	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA TAIANY DUARTE DE OLIVEIRA	72.771-0	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MARISTELA MARQUES SOUTO FALCÃO	34.688-8	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
MICHEL FREIRE DE ARAÚJO	47.067-8	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2834/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221095833, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LÚCIA RAMOS DE S. COSTA	11.619-0	2021/2022	14/09/2022 a 13/10/2022
PEDRO FERNANDES DA SILVA	11.623-8	2019/2020	14/09/2022 a 13/10/2022
MARIORI MEDEIROS QUEIROZ	12.384-6	2020/2021	14/09/2022 a 13/10/2022
CAIO CESAR BATISTA CARDOSO	13.797-9	2017/2018	14/09/2022 a 13/10/2022
VALTERCIO DE OLIVEIRA SILVA	19.185-0	2021/2022	14/09/2022 a 13/10/2022
FLAVIO MARCELO VARELA MARQUES	30.887-1	2018/2019	14/09/2022 a 13/10/2022
CARLOS CLINGER DA SILVA NOBRE	31.901-5	2018/2019	14/09/2022 a 13/10/2022
ERIVALDO VITAL DA SILVA	32.203-2	2019/2020	14/09/2022 a 13/10/2022
SILVIO FRAKLIN DE SOUZA COSTA	46.864-9	2019/2020	14/09/2022 a 13/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.08.2022

PORTARIA Nº. 4031/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20221506248, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREZA CARVALHO DE LIMA TELLES, matrícula nº. 46.805-3, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4029/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221493421, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAFAEL MENEZES DA SILVA, matrícula nº. 44.532-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/12/2022 a 05/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4028/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221488010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 61.406-8, GASG, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4027/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221485100,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCUS ANTONIO MIRANDA SANTOS, matrícula nº. 61.139-5, Auxiliar de Campo, UNI-VI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4026/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221371733,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLAME BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 46.700-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4025/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221511632,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 72.486-4, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/12/2022 a 16/12/2022 e 02/02/2023 a 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4024/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221503397,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NIZIA FERNANDES DANTAS, matrícula nº. 12.410-9, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/11/2022 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4023/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221262250,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO DE LIMA, matrícula nº. 09.349-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4022/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221482462,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELMAR DIAS BATISTA	12.059-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ADRIANA GOMES AMORIM	32.553-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ADERBAL VARELA DE FÉ	34.261-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ADRIANE COELI MEDEIROS BARBOSA	11.887-7	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
AFONSO CELSO REIS E SILVA	47.897-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ALEXANDRE BARROS DA SILVA	34.492-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ALEXSANDRA DOS SANTOS MELO LIMA	72.723-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ALICE CORDEIRO FREITAS BASILIO	72.741-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANA GLEICE VIEIRA DA SILVA	63.995-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANA PAULA VITORIANO DO NASCIMENTO GALVÃO	72.816-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANA VIRGÍNIA PERES DE SOUZA	44.848-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ANDREA DOS SANTOS SOUZA	61.593-5	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ANDRESSA DA SILVA MOREIRA	72.726-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANDREZA MENDONÇA DA SILVA	72.819-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ARIADNE CRUZ DE OLIVEIRA	72.690-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4021/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221475334,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE JARDIM DA ROSA	47.728-1	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
ANDREA LUCIA SOUZA BEZERRA	34.583-1	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
CLÉBIO TEIXEIRA DA SILVA	35.602-6	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
EDELÁDIO BENIGNO DE MOURA JÚNIOR	45.801-5	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
FELIPE CESAR SILVA DE ARAÚJO	45.979-8	2017/2018	01/12/2022 A 30/12/2022
JOSÉ MACEDO SOARES	41.986-9	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
KALINE MARIA PEREIRA RAMOS	14.374-0	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
LUCIANO BELO DA SILVA	34.891-1	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	34.443-5	2016/2017	01/12/2022 A 30/12/2022
MARCOS ANTONIO COSTA FURTADO	04.250-1	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA DA LUZ BEZERRA CAVALCANTI LINS	72.661-0	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
MARIA DO CEU DE LIMA	32.110-9	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MONIQUE SILVEIRA ROSA	40.907-3	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MYLENA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	72.828-8	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
NADIA BARRIOS GONÇALVES SCHISSI	72.966-7	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4020/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo Funcarte-20221465878,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JULIAN ALBERTO FIGUEROA ELGUETA, matrícula nº. 30.020-9, Professor de Banda - A, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes

- FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4019/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221484147,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RUTH FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	72.707-5	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
SANDRA SALES DE MENDONÇA	45.845-7	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
SARAH GABRIELA CABRAL T. RODRIGUES	72.874-3	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
SELMA RODRIGUES DA SILVA	34.403-6	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
SINTIA MAIARA PEREIRA DA SILVA	72.768-5	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
TÁCITO DO NASCIMENTO JACOME	72.808-8	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
TALITA DE AQUINO CESAR FIGUEIREDO	72.919-8	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
TEREZA BEATRIZ DE SOUSA FARIAS	32.122-2	2019/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
TUIZA GALGANE DE ALMEIDA PEREIRA	72.849-9	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
VERONICA DE LOURDES T. P. NEGREIROS	22.667-0	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
WESCLEN SILVA DE LIMA	72.087-3	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4018/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Processo Funcarte-20221465843,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO SANTOS TOMÉ, matrícula nº. 30.021-7, Professor de Banda - B, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4017/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo Funcarte-20221465703,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIS ANTONIO DANTAS DE FRANÇA, matrícula nº. 30.029-2, Professor de Banda - B, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4016/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221483876,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MOISES OLIVEIRA SCHOTS	72.815-3	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
MÚCIO AURELIO DO NASCIMENTO LUZIA	44.125-2	2018/2019	01/12/2022 A 30/12/2022
MYLLA GABIELLE SOARES DE ARAUJO BEZERRA	73.044-4	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
NADIA MARIA DA SILVA	72.732-0	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
NARJARA MOREIRA DA SILVA	34.533-4	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

NEILA KARLA FERNANDES DA COSTA	72.723-6	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
NEUMA MARINHO DE QUEIROZ SANTOS DA COSTA CUNHA	32.086-2	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
OTTO AUGUSTO DE SOUSA SILVA	73.232-7	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
PATRICIA DE JESUS BEZERRA DE FIGUEIREDO	32.046-3	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
PATRICIA NOELLY DE MELO COSTA	64.889-2	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
PAULA GESIELLY DE FREITAS SILVA	72.752-1	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
PEDRO SALES LIMA DE CARVALHO	73.151-2	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
RANIERE TRINDADE DE MEDEIROS	03.731-1	2018/2019	01/12/2022 A 30/12/2022
RANNA ATHENA PEREIRA DE BRITO MOUZALLAS	72.702-9	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4015/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo Funcarte-20221466084,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUZANA MAIARA COSTA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 30.012-8, Professora de Banda - C, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4009/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo Funcarte-20221465584,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARGARETH GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 06.919-1, Professora de Banda - B, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4006/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20221437688,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOANA MARIA LOPES, matrícula nº. 00.534-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4005/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEHARPE-20221458324,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CYNTHIA JULLIANNY ROCHA DA SILVA PESSOA	72.308-1	2021/2022	03/11/2022 A 02/12/2022
FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS	49.015-6	2021/2022	22/11/2022 A 06/12/2022 E DE 06/03/2023 A 20/03/2023 (1º PERÍODO)

ROSEMERI PEREIRA DA FONSECA SANTOS	72.363-6	2021/2022	26/12/2022 A 14/01/2022 E DE 19/06/2023 A 28/06/2023
------------------------------------	----------	-----------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4004/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221483159, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	PERÍODO
ELILDE XAVIER DE LIMA	72.809-9	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
ELLEN DE FATIMA LIMA VASCONCELOS	72.790-8	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
IVALDO BERNARDO DA SILVA	34.497-4	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
EVELINE ARAUJO QUEIROZ LISBOA	47.017-1	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
EVERSON QUEIROZ DE ANDRADE	72.748-9	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
FLAVIO HENRIQUE F. M. ANDRADE	44.056-6	2020/2021	01/12/2022 A 30/12/2022
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO JUNIOR	72.822-0	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
GABRIELA ZAIRA GARCIA CRUZ LEITE	72.800-9	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
GRACO DORNELES CUNHA JUNIOR	72.895-6	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
GREMIRA FERNANDES DE PAIVA	12.935-6	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
GUTEMBERG LUIZ DE FARIAS	12.074-0	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
HAMILTON ALVES DE FARIAS	34.598-9	2019/2020	01/12/2022 A 30/12/2022
IVANA KATAMARA MELO DE ALBUQUERQUE ASSIS	14.634-0	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
JACINTO MARCIANO DA SILVA	36.778-8	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
JACQUELINE TARGINO NUNES	72.900-7	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4003/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221465657, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCÍLIO SEVERINO DE SOUZA, matrícula nº. 06.918-3, Professor de Banda - C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de novembro de 2022

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 3577/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221343578, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALINE DA SILVA COSTA DE SOUZA, matrícula nº. 73.053-5, Advogada, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.10.2022

PORTARIA Nº. 4001/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221483353, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAILTON BELO ALVES	35.545-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOAO ANDERSON DA COSTA DE OLIVEIRA	72.703-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOÃO GILBERTO MENDONÇA B. JALES	73.061-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOÃO MARIA PEREIRA BARROCA	34.319-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOEDILZA TEIXEIRA BARBALHO	47.130-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ BATISTA DE PAIVA	14.333-2	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ OSAIR FERREIRA DE AQUINO	34.394-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FERNANDES	19.630-4	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS GODOY	44.539-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ ROBERTO SILVA MACHADO	19.483-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JUSILAYNE GOMES DOS SANTOS LUCAS	46.105-9	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSSANA SEVERINA DE LIMA	72.785-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOYCE GABRIELA IAELO P. DA CUNHA	72.731-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JUSCELINO RONNY DA SILVA DANTAS	72.816-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
KADYJINA DAIANE BATISTA LUCIO	72.666-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4000/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221465487, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MURILO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 06.922-1, Professor de Banda - C, MCC-1 lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3999/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20221424160, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDRESSA DAYANA SAMPAIO MACIEL, matrícula nº. 72.375-3, Assistente Administrativa, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3998/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221466068, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLAMES SILVA DA COSTA, matrícula nº. 31.882-5, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 3843/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20221457794, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA IRANI DA COSTA	07.086-6	2019/2020	14/10/2022 a 12/11/2022
ISABEL AUGUSTA ROCHA BARRETO	07.271-1	2021/2022	02/01/2023 a 01/02/2023
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	07.301-6	2018/2019	03/11/2022 a 04/12/2022
JOSÉ MARIA FERNANDES DE ARAÚJO	07.176-5	2021/2022	18/10/2022 a 16/11/2022
ALCEMIR DE CARVALHO SILVA	07.221-4	2019/2020	03/11/2022 a 04/12/2022
IVANILSON ANSELMO DOS RAMOS	07.017-3	2016/2017	25/10/2022 a 23/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de outubro* de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.11.2022

PORTARIA Nº. 3996/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo Funcarte - 20221465541, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARINALDA DANTAS, matrícula nº. 06.921-3, Professora de Banda C, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3994/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMSUR-20221455600, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO VILLAR DE MELLO	08.303-8	2017/2018	01/12/2022 a 30/12/2022
ALDEIR JOSE MOURA DA SILVA	61.153-1	2019/2020	15/12/2022 a 13/01/2023
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	44.623-8	2019/2020	10/01/2023 a 24/01/2023 e 07/02/2023 a 21/02/2023
LINDOMAR MARCELINO DA SILVA	61.073-9	2020/2021	16/01/2023 a 14/02/2023
VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA	61.116-6	2020/2021	07/12/2022 a 05/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3993/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221465967, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RICARDO GARCIA DA SILVA, matrícula nº. 31.249-5, Professor de Banda - C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3992/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221455147, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCILEA CLAUDIA ALMEIDA, matrícula nº. 72.556-0, Administradora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de

07/12/2022 a 16/12/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3991/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221466106, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALLACE BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 06.907-8, Professor de Banda - B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3989/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221465398, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUELY PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº. 07.355-5, Professora de Banda-B, MCB-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3988/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221482721, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARMANDA MARIA GURIAO	00.263-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
AURELIO CARNEIRO MACIEL	72.086-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
BRUNO SANTOS DA SILVA BRITO	72.079-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CHARLISLENE FERREIRA DA SILVA	14.388-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
CLARA GURGEL DE SOUZA AZEVEDO COSTA	72.742-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CLAUDIA REGINA BASTOS PRAXEDES BARROS	72.756-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
CLENILDE GOMES DE FREITAS	60.016-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DALVANIRA MARIA LIRA DA TRINDADE	32.365-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DAMIANA FERREIRA DANTAS GUEDES	14.251-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DANIELA MARTINS DA SILVA	47.187-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DIANA CRISTINA CACHO GOMES	47.122-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DINORAR CASTRO PESSOA	00.636-0	21/21/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA	09.279-7	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS	13.856-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3987/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221487910, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora UDYMAR PESSOA DANTAS CARDOSO, matrícula nº. 07.926-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3985/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221150834,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JORGE HENRIQUE DE LIMA, matrícula nº. 07.879-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/08/2022 a 21/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3984/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221465975,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OSIEL LOBO DE MIRANDA, matrícula nº. 30.022-5, Professor de Banda-A, MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3983/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221465908,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº. 30.017-9, Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3982/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221475865,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ LUIS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 46.152-1, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3981/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221466050,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONYELY SANDERSON CAVALCANTE, matrícula nº. 30.032-2, Montador, Padrão A, Nível III, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3977/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221236470,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA JANEIDE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 14.075-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/10/2022 a 03/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3974/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20221482217,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº. 05.277-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022 e 20/02/2023 a 11/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3973/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221493758,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARNALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 08.644-4, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/11/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3972/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221349215,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DARKIVAN ALBANO DE MELO, matrícula nº. 09.312-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3971/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221511543,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANNA CAROLINA VIDAL MATOS, matrícula nº. 72.545-2, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/11/2022 a 27/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3969/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221412367, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS GIOVANNE NUNES DE LIMA VIANA, matrícula nº. 46.826-6, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3965/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221444757, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº. 47.785-1, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/11/2022 a 14/01/2023 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3964/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221365385, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO	40.908-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2018/2019
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA TARGINO	34.910-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
JULIANE RAQUEL MIRANDA DE SANTANA	72.681-4	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
LEONARDO VIEIRA DE MEDEIROS	72.925-4	01/11/2022 a 30/11/2022	2020/2021
LOUISE CRISTINE SEABRA DE MELO	72.716-5	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	34.340-4	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
LUCIA MARIA DE ARAUJO	35.434-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2020/2021
LUCIANO CARVALHO DE ARAUJO	72.874-5	01/11/2022 a 30/11/2022	2020/2021
MABEL MARIA MARQUES PEREIRA	72.821-3	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
MANOEL ANSELMO DE LIMA	01.106-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2017/2018
MARCIA REJANE DE CARVALHO	26.283-8	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
MARCIA ROSSANA DIAS TAVARES	35.449-0	01/11/2022 a 30/11/2022	2019/2020
MARIA DA APRESENTAÇÃO GOMES DA SILVA	35.453-8	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
MARIA DAS DORES RIBEIRO PEDRO	34.410-9	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
MARIA DO ROSÁRIO ACELINO BEZERRA SILVA	21.340-3	01/11/2022 a 30/11/2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3962/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221466017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO ANTÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 06.925-6, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3961/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221466033, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RIVANILDO CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº. 07.236-2, Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3960/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221465991, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO JONHSON DOS ANJOS, matrícula nº. 30.030-6, Professor de Banda-A, MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3959/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220739625, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RITA DE CASSIA DE LIMA, matrícula nº. 08.004-7, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/06/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3822/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221447519, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TIMUZA EMANUELE DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 72.912-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/11/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3811/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221447683, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA RENATA DE JESUS, matrícula nº. 72.385-4, Psicóloga, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022 e 13/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4136/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5949/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860984-48.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.137-9	MARCOS AURÉLIO BARBOSA DE FARIAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4120/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, OFÍCIO Nº1176/2022 - STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora LUZIA FERNANDES CAMPOS FORMIGA, matrícula nº. 00.547-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 3816/2022-GS/SEMAD, de 09 de novembro de 2022, publicada no dia 15 de novembro de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4116/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 5796/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827360-13.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, aposentada através da Portaria nº. 333/2021-AP/A, de 23 de agosto de 2021, publicada em 31 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.888-0	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA VARELLA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4113/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 5786/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855181-84.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.077-4	GEAN ERICLES DA SILVA FELICIANO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.051-6	GERSON DE SOUZA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.068-3	GRASIELE ARAUJO DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.073-7	IDAIA NE BUENO DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.051-4	JANAINA FRANÇA DE SOUSA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4115/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, OFÍCIO Nº 411/2022 - SEINFRA-CHGAB/SEINFRA, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ALCEMIR DE CARVALHO SILVA, matrícula nº. 07.221-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 3843/2022-GS/SEMAD, de 10 de novembro de 2022, publicada no dia 15 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4114/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 5856/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847042-46.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.102-4	JOSE RICARDO GOMES CAVALCANTE	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4112/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 5905/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0905927-53.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.064-3	ERISVALDO DE ARAÚJO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4097/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5780/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854179-79.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.371-8	MARIA AUXILIADORA SILVA DE MEDEIROS	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4095/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5830/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836081-80.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	44.631-9	ADEMIR OLIVEIRA LIMA JUNIOR	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4085/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5801/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845112-90.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	65.247-4	FRANZ BIAGGIO FULCO GAAG	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4084/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5815/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831199-46.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.242-4	CLÁUDIO DE PAIVA DÉLIO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4048/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5746/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855359-33.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.174-1	ALEXANDRE DE SOUZA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4049/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5764/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844930-07.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.351-4	KATIA CLINEIA SILVA FEITOSA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4045/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221478406, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SERES DA SILVA MOURA	20.864-7	2017/2018	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA VALDENICE DE LUCENA	35.495-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIANA DUARTE BONA	72.687-5	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MARISTELA FERNANDES CAMPOS	14.709-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARLLA MONICK REGIS FREITAS FERNANDES	47.832-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MICLECIA DE MELO BISPO	72.736-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MONICA MILENA XAVIER DA SILVA	72.663-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
NAYARA RUTE LOPES BARRETO	72.933-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
NECICLEA FONSECA DA SILVA	34.977-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
NEWTON MESQUITA FERNANDES	13.555-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
NEWTON PORPHIRO DA SILVA JUNIOR	14.694-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
OMARA JACOME TORRES MEDEIROS DE MESQUITA	72.935-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
PATRICIA MARIA MACEDO ARAÚJO	72.681-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
PAULIANA DE SOUZA	47.057-1	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
PAULO WILKER A. FERNANDES	35.577-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4144/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5984/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820844-75.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.925-7	OLIVIA MARIA MACIEL DE LIMA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4148/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUT-20221594490, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº. 14.050-3, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/01/2023 a 15/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 073/2022 - GS/SEMPA, NATAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº. 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 23 a 25/11/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	23 a 25/11/2022	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
					TOTAL R\$ 1.700,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

PORTARIA Nº 071/2022 - GS/SEMPA, NATAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Recife/PE, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, na premiação o qual o Município do Natal conquistou o 1º Lugar, com o projeto intitulado "Cidade para pessoas: arborização nas ações pelo clima", no Desafio de Inovação do G52, Projeto Rede de Cidades-Polo – G52, no dia 23/11/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNITÁRIO	SUBTOTAL R\$
Recife/PE	23/11/2022	0/5	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL R\$ 250,00				

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

PORTARIA Nº 072/2022 - GS/SEMPA, NATAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos servidores relacionados a seguir: ANALÚCIA DE AZEVEDO SILVA, Técnica em Planejamento, matrícula nº 16.765-7, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais), PEDRO HENRIQUE FERNANDES MARIZ, Assessor de Planejamento de Projetos Especiais VI, matrícula nº 73.354-7, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais), CLEDILSON ALVES DA SILVA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão, matrícula nº 72.917-6, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e RAQUEL CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA, Encarregado de Serviços, matrícula nº 73.341-6, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Recife/PE, para participar da premiação o qual o Município do Natal conquistou o 1º Lugar, com o projeto intitulado "Cidade para pessoas: arborização nas ações pelo clima", no Desafio de Inovação do G52, Projeto Rede de Cidades-Polo – G52, no dia 23/11/2022.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Secretária Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**PORTARIA Nº 52/2022 – GS/SEMUL, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora ANA AMÉLIA DA CUNHA NETA, Assistente Social, matrícula nº 72.289-3, ½ diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Mossoró/RN, com o objetivo de acompanhar desabrigamento de usuária no dia 10/11/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mossoró/RN	10/11/2022	0,5	130,00	65,00

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária SEMUL

PORTARIA Nº 54/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ELIANE FÉLIX DA SILVA	72.337-7	Cuidadora	40 (quarenta) dias	17/10/2022 a 25/11/2022
IRENE FERREIRA DA SILVA	17.100-0	Professor N2	11 (onze) dias	28/10/2022 a 07/11/2022

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 48/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ATHAYDE CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS COELHO	72.325-0	Assistente social	05 (cinco) dias	11/10/2022 a 15/10/2022

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 47/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA	72.289-0	Assistente social	04 (quatro) dias	11/10/2022 a 14/10/2022

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**PORTARIA 027/2022 – GS/SEHARPE, NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 3 (três) diárias no valor de R\$600,00 (seiscentos Reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor da Sra. Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago, matrícula nº 72.985-8 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Álvaro Dias em reuniões a se realizarem em Brasília- DF, com ida 08/11/2022 e retorno dia 11/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS

Secretário Adjunta de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**PORTARIA Nº 44/2022 – GS/SEMURB, NATAL, 22/11/2022**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. Thiago de Paula Nunes Mesquita, matrícula 72.624-3, Secretário SEMURB, passagem aérea e diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Brasília/DF, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Dias, no recebimento do prêmio G52, que visa impulsionar a implementação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) por meio do fortalecimento de capacidades municipais para a promoção de políticas de desenvolvimento de forma compartilhada a cidade de Recife/PE e logo em seguida à cidade de Brasília/DF, para compromissos institucionais.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL
BRASÍLIA/DF	23 a 25/11/22	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY

Secretário Adjunto de Administração/SEMURB

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 004/2022, NATAL (RN), 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RONALDO JOSÉ REGO DE ARAÚJO matrícula 72.725-4, Contador Geral do Município de Natal, 02 (duas) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 07 à 09 de novembro de 2022, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), com a finalidade de participar da REUNIÃO DO GT08, CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE, que trata da Contabilidade Pública, que ocorrerá em Florianópolis/SC no dia 08 de novembro de 2022.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador Geral

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 039/2022 ARSBAN,NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 04 a 06 de outubro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 23 a 25 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	23 a 25 de novembro	2	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00

Publique-se e cumpra-se.

VICTOR MATHEUS DIÓGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 037/2022 ARSBAN,NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 04 a 06 de outubro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 08 a 11 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	08 a 11 de novembro	4	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00

Publique-se e cumpra-se.

VICTOR MATHEUS DIÓGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS

Diretor-presidente em substituição legal

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).